

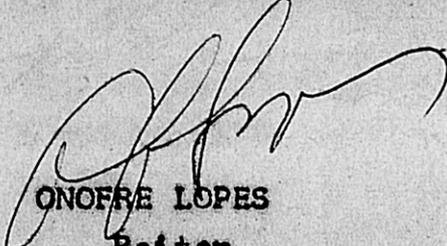


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE
REITORIA

Portaria nº. 239 de 14 de outubro 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE, em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 145 do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, designar o conselheiro Heriberto Ferreira Bezerra para presidir as eleições para composição do Diretório Central de Estudantes, compreendendo um presidente e um vice-presidente, que se realizarão, às 10:00 horas, de dia 15 de corrente, amanhã, na sede da Reitoria, de conformidade com o Edital de convocação, devendo ser observados os artigos 7º do Decreto-Lei nº 228, de 28.02.67, e 137 do Estatuto da Universidade.


ONOFRE LOPES
Reitor